

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
FAURGS – PROJETO 3761-3 (LET/Instituto Confúcio)

1.OBJETIVOS

Contratação de dois (duas) bolsistas para atuar no projeto 3761-3 (LET/Instituto Confúcio), de 15/03/2023 a 14/08/2023 (cinco meses), com carga horária semanal de 24 horas e remuneração mensal de R\$ 1.400,00.

2. FINALIDADE

O desenvolvimento de capacidades de estudantes de graduação, complementando a formação acadêmica em atividades desenvolvidas em setores da universidade, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante, mediante cumprimento de tarefas junto ao projeto 3761-3 (LET/Instituto Confúcio)

3. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS.

- Apoiar a realização do curso de língua chinesa, ministrando aulas para uma turma de 4 horas-aula semanais no nível inicial, como forma de ganhar experiência com o ensino de chinês;
- Contribuir para a elaboração de apresentações e outros materiais utilizados no ensino de língua e de cultura chinesa pelo Instituto Confúcio;
- Auxiliar professores chineses nos contatos com alunos locais, tanto nos cursos de língua chinesa quanto em atividades culturais;
- Tradução de materiais utilizados em cursos de língua chinesa, inclusive roteiros para vídeo-aulas;
- Auxiliar na elaboração e tradução de materiais utilizados no curso de língua chinesa e na gravação e edição de vídeo-aulas pelo Instituto Confúcio na UFRGS;
- Auxiliar na realização de atividades culturais e acadêmicas organizadas pelo Instituto Confúcio na UFRGS.

4. PRÉ-REQUISITOS

- Ser aluno(a) de graduação ou pós-graduação na UFRGS, regularmente matriculado(a), preferencialmente em Letras, mas não obrigatoriamente;

- Comprovar conhecimento de língua chinesa equivalente à conclusão do primeiro módulo do nível 4 (chamado também de 4 上/4 shang) do Curso de Língua Chinesa do Instituto Confúcio;
- Ter vínculo ativo com a Universidade, na graduação ou na pós-graduação strictu sensu.
- Boa capacidade de trabalho em equipe, boa capacidade de comunicação oral e escrita; iniciativa; organização; bom desempenho acadêmico;
- Conhecimentos básicos de informática (Wordpress, Excel, Word, Powerpoint e programas similares).
- Não ter outro tipo de bolsa na vigência deste contrato.

5. PERÍODO

De **15/03/2023** a **14/08/2023** (cinco meses).

6. INSCRIÇÕES

Inscrições até **09/03/2023**

Local ou Portal para as inscrições: Enviar e-mail para athos.munhoz@ufrgs.br, inserindo como assunto "Bolsa FAURGS Língua Chinesa - Instituto Confúcio".

Informar nome completo, cartão UFRGS e anexar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso de língua chinesa no nível requerido ou superior, conforme pré-requisito indicado neste edital (certificado de conclusão de curso emitido do Instituto Confúcio ou por escola de chinês) ou certificado de aprovação no exame HSK do nível requerido ou superior;
- Comprovante de matrícula UFRGS atualizado com as disciplinas cursadas neste semestre;
- Histórico escolar universitário atualizado;
- Aqueles que tiverem vínculo ativo com o PPG e forem bolsistas de Pós-Graduação deverão enviar carta de aceite do seu orientador concordando com a participação do bolsista do PPG nesta bolsa

7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O processo de avaliação e seleção será realizado pela equipe do projeto 3761 (LET/Instituto Confúcio), com participação de professor profissional credenciado pelo Centro de Ensino e Cooperação em Idiomas (CLEC), da China.

Critérios de Avaliação

- Análise dos documentos enviados: comprovação da proficiência em língua chinesa, conforme o pré-requisito indicado neste edital; bom desempenho acadêmico, disponibilidade de tempo, demonstração de formação ou experiência nas competências exigidas, experiências anteriores de bolsas, estágio ou trabalho, boa comunicação escrita (capacidade de redação), boa atitude e desenvoltura.
- Entrevista: Domínio da língua chinesa conforme pré-requisito indicado neste edital; bom conhecimento da língua inglesa; qualidade das experiências acadêmicas e de trabalhos anteriores; boa comunicação oral, boa atitude e desenvoltura.

Obs.: É de responsabilidade das pessoas que se candidatarem enviarem a documentação completa, conforme indicado no item 6. Caso falte algum documento ou informação, a candidatura será recusada.

8. CRONOGRAMA

Inscrições por e-mail: de **03/03/2023** a **09/03/2023**

Entrevistas: em **modalidade presencial**, no dia **13/03/2023**, **entre 13:00 e 17:00**. Os horários das entrevistas serão enviados por e-mail até **10/03/2023**.

Divulgação dos resultados: até **14/03/2023**

Início das atividades: **15/03/2023**

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto 3761 (LET/Instituto Confúcio), assistida pela equipe do projeto.